

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, considerando o disposto no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo:

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">· Contratação para a aquisição de quatro bens móveis sob medida para a Delegacia Regional do CRCPR em Ponta Grossa, a seguir resumidos.· <u>Item 01:</u> Divisória corporativa (piso-teto), composta por folhas com chapa de MDF (Medium Density Fiberboard – cor branca), perfil de alumínio (cor prata) e vidro simples (recozido, incolor e com película coberta por listras jateadas). Uma das folhas da divisória deverá ser adaptada para funcionar como uma porta de correr com abertura em sentido único, através de trilho aparente de alumínio (cor prata), amortecedor, trava e reforço no teto. Dimensionamento total da divisória: 771 cm (setecentos e setenta e um centímetros) de largura X 257 cm (duzentos e cinquenta e sete centímetros) de altura.· <u>Item 02:</u> Painel amadeirado para parede (piso-teto), composto por chapa de MDF (Medium Density Fiberboard – padrão Itapuã ou similar), frisos horizontais/verticais e baixo-relevo retangular para o requadro futuro de uma placa de acrílico iluminada. A parte traseira do painel deverá vir acompanhada por uma estrutura composta por chapa de MDF (Medium Density Fiberboard – cor branca), capaz de fixá-lo à parede através do sistema “mão-amiga”. Dimensionamento total do painel: 460 cm (quatrocentos e sessenta centímetros) de largura X 247 cm (duzentos e quarenta e sete centímetros) de altura.· <u>Item 03:</u> Painel amadeirado para parede (piso-teto), composto por chapa de MDF (Medium Density Fiberboard – padrão Itapuã ou similar) e frisos horizontais/verticais. A parte traseira do painel deverá vir acompanhada por uma estrutura composta por chapa de MDF (Medium Density Fiberboard – cor branca), capaz de fixá-lo à parede através do sistema “mão amiga”. Dimensionamento total do painel: 422 cm (quatrocentos e vinte e dois centímetros) de largura X 247 cm (duzentos e quarenta e sete centímetros) de altura. |
|--|--|

Descrição do objeto
contratual:

- Item 04: Armário alto, composto por chapa de MDF (Medium Density Fiberboard – padrão Itapuã ou similar para todos os componentes externos e internos, ressalvados os nichos da área para copa) e abrangente de duas áreas: uma área para copa e uma área para depósito de material de limpeza. A superfície externa da base do armário deverá ter quatro sapatas niveladoras de aço niquelado, com bucha de plástico de alta resistência (cor preta), regulagem interna de altura e capacidade de carga de 200 kg (duzentas quilogramas – por sapata). Dimensionamento total do armário: 180 cm (cento e oitenta centímetros) de largura X 60 cm (sessenta centímetros) de profundidade X 190 cm (cento e noventa centímetros) de altura.
- A área para copa deverá ser fechada por duas portas de giro (uma com abertura em sentido anti-horário e outra com abertura em sentido horário), com quatro dobradiças de alumínio para cada porta (com amortecedor, cor prata e ângulo de abertura de 105° – cento e cinco graus) e puxadores embutidos de alumínio (cor prata). Na parte superior do interior da área para copa, deverá haver um nicho aberto para a alocação futura de um forno de micro-ondas, composto por chapa de MDF (Medium Density Fiberboard – cor branca). Na parte inferior do interior da área para copa, deverá haver um nicho composto por chapa de MDF (Medium Density Fiberboard – cor branca), com dois compartimentos abertos, sendo um com uma prateleira removível, para a alocação futura de materiais, e outro totalmente vazio, para a alocação futura de um frigobar. Dimensionamento total da área para copa: 130 cm (cento e trinta centímetros) de largura X 60 cm (sessenta centímetros) de profundidade X 190 cm (cento e noventa centímetros) de altura.
- A área para depósito de material de limpeza deverá ser fechada por uma porta de giro (com abertura em sentido horário), com quatro dobradiças de alumínio (com amortecedor, cor prata e ângulo de abertura de 105° – cento e cinco graus) e puxador embutido de alumínio (cor prata). No lado esquerdo do interior da área para depósito de material de limpeza, deverá haver uma coluna composta por quatro prateleiras suspensas. No lado direito do interior da área para depósito de material de limpeza, deverá haver um espaço aberto para a alocação

| | |
|---|--|
| | <p>de um vassoureiro, o qual deverá vir instalado a partir de um suporte de alumínio suspenso (cor prata). Dimensionamento total da área para depósito de material de limpeza: 50 cm (cinquenta centímetros) de largura X 60 cm (sessenta centímetros) de profundidade X 190 cm (cento e noventa centímetros) de altura.</p> <p>· <u>Observação:</u> A placa de acrílico iluminada, o forno de micro-ondas, os materiais de copa e o frigobar acima mencionados não integrarão a contratação, pois suas alocações nos respectivos locais ocorrerão em momento futuro.</p> |
| <p>Prazo previsto para a execução contratual:</p> | <ul style="list-style-type: none"> • A empresa a ser contratada deverá providenciar o fornecimento, o transporte e a montagem dos móveis em até 60 (sessenta) dias, contados da data de recepção regular da devida ordem de fornecimento, sem prejuízo da possibilidade justificada de prorrogação desse prazo por igual período e observada a vigência contratual. |
| <p>Observações complementares:</p> | <ul style="list-style-type: none"> • A prestação do objeto contratual compreenderá, em todas as fases da contratação, o emprego de material adequado e mão de obra especializada, observadas, ainda, as pertinentes normas técnicas, ambientais e de segurança e saúde no trabalho em relação aos colaboradores envolvidos. • Todos os custos com encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais), insumos, mão de obra, transporte, materiais e outras obrigações decorrentes da prestação do objeto contratual correrão por conta da futura contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto. • Para os fins de estipulação dos preços do orçamento e de facilitação da compreensão do mobiliário acima mencionado, seguem, em anexo a este aviso, arquivos com a especificação completa (anexo 01) e as projeções referenciais dos móveis (anexos 02, 03 e 04). |

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o endereço de e-mail licitacao@crcpr.org.br até o dia 05/02/2024, sendo que a contratação será, a princípio, firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas recebidas.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Fonseca, Analista - Jurídico**, em 31/01/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212077** e o código CRC **80EB06BB**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000017/2024-37

SEI nº 0212077